



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 503
PREFEITURA DE AMARAJI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARAJI E A EMPRESA GRÁFICA FONSECA LTDA POR INTERMÉDIO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE RESTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE OROBÓ-PE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.030.116/0001-05, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Rocha Pontual 72 - Centro, Amaraji PE, 55515-000, representado neste ato pela pessoa da **Sra. MARIA TEREZA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação e Ordenador de Despesas, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 2996339 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 456.506.834-68, residente na Rua Belizário Penna, Centro, Amaraji-PE, CEP 55.500-000. Todos no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas no ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, **GRÁFICA FONSECA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.513.512/0001-63, com sede à Rua José Fernandes Duarte, nº 76 - Galpão Margem PE 90, Bairro Santo Antônio, Surubim/PE, CEP: 55.750-000, através de seu representante legal o Sr. **FAGNER ALLESON BARBOSA FONSECA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.417.033 SDS/PE e do CPF nº 061.129.614-40, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 002/2025 - SME e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, Pregão Eletrônico nº 026/2024 – Processo Licitatório nº 075/2024, realizado pelo Município de **Orobó-PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES E KITS PROFESSORES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2.1 Fundamenta-se o presente instrumento no procedimento adesão está **amparada pelo artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de órgãos e entidades públicas aderirem a atas de registro de preços estabelecidas por outros entes federativos, desde que demonstrada a vantajosidade do procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 779.979,50 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a planilha de especificações abaixo:

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



3.2 LOTES:

LOTE 1 - KITS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INNFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	MARCAS	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA: TAMANHO FECHADA, 15X21CM, 1/4 COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS, CAPA E CONTRA CAPA IMPRESSA 4/0 CORES NO PAPEL TRÍPLEX 700G, LAMINADA BOPP BRILHO; MIOLO COM 224 PÁGINAS, SENDO 12 FOLHAS (24 PÁGINAS) IMPRESSAS COLORIDAS EM PAPEL OFFSET 90G, 12 FOLHAS (24 PÁGINAS) REFERENTE AS CAPAS DOS MESES IMPRESSA COLORIDA NO PAPEL COUCHÉ 115G, CADA MÊS CONTENDO 08 FOLHAS (16 PÁGINAS) IMPRESSAS 1/1 COR NO PAPEL OFFSET 90G TOTALIZANDO 96 FOLHAS (192 PÁGINAS); ACABAMENTO EM ESPIRAL EM NYLON CRISTAL 20MM FIO 2,6MM, TRAVA, COIL LOCKER QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. TODO MATERIAL SERÁ PERSONALIZADO A CAPA E MIOLO COM ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO.	PROPRIA	UNID	1	R\$ 26,50	R\$ 26,50
2	APONTADOR COM DEPÓSITO PERSONALIZADO - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET RECICLADO NA COR AZUL COM 01 FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 56MM X COMPRIMENTO 24MM X LARGURA 15MM. APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR TAMBÉM LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE A UTILIZAÇÃO DA RESINA DE PET-R EM SUA COMPOSIÇÃO.	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
3	AVENTAL ESCOLAR PERSONALIZADO - AVENTAL - INDICADO PARA TRABALHOS COM TINTAS E PARA USO INFANTIL. PRODUZIDO EM PVC CRISTAL 0,20, COM TAMANHO MÍNIMO DE 36 CM DE LARGURA E 44 CM ALTURA DE FRENTE E 23CM DE ALTURA X 36CM DE LARGURA NAS COSTAS, POSSUINDO ÁREA TOTAL ABERTA DO AVENTAL EM 67CM DE ALTURA. POSSUI BOLSO FRONTAL PRODUZIDO EM PVC CRISTAL DE 0,15MM NOS TAMANHOS 10CM DE ALTURA E 36CM DE LARGURA. POSSUI CAVA PARA ENCAIXE PELA CABEÇA DE 18CM DE CIRCUNFERÊNCIA, INÍCIO DA CIRCUNFERÊNCIA EM 37CM CONTADOS DE BAIXO PARA CIMA DO AVENTAL, POSSUI 01ELÁSTICO DE NO MÍNIMO 140MMX20MM DE ESPESSURA EM CADA LADO	PROPRIA	UNID	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
R\$ 505
PREFEITURA DE AMARAJI

	PARA FIXAÇÃO DO AVENTAL. ACABAMENTO COSTURADO EM VIÉS DE 1 VIRA, DE ALTA QUALIDADE, NAS MEDIDAS DE 20 MM DE LARGURA ABERTO, EM TODA SUA EXTENSÃO. PRODUTO PERSONALIZADO COM UMA COR DE IMPRESSÃO					
4	BORRACHA COM CAPA - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 40 X 28 X 08 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO, DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE). OS LAUDOS DEVERÃO SER DO CONJUNTO BORRACHA E CAPA PROTETORA. OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO PARA O CONJUNTO BORRACHA COM CAPA.	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
5	CADERNO CAPA DURA 96 FLS PERSONALIZADO - CADERNO UNIVERSITÁRIO 01 MATÉRIA ESPIRALADO, MÍNIMO 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADAS. MÍNIMO DE 29 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M ² ; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M ² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M ² ; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICARÃO BRILHO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,00 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O PRODUTO FINAL (CADERNO PRONTO) DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O SELO (REGISTRO) DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO COM REFERIDO CÓDIGO DO FABRICANTE DO CADERNO. A MESMA CERTIFICAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA.	PROPRIA	UNID	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
6	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO - CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, NO MÍNIMO 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEL. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M ² ; CAPA E CONTRACAPA DURAS: CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA DE 325G/M ² ; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES.	PROPRIA	UNID	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80

☎ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 506
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

	PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICARÃO BRILHO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; ESPIRAL: em nylon cristal fio 1,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. O PRODUTO FINAL (CADERNO PRONTO) DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O SELO (REGISTRO) DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO COM REFERIDO CÓDIGO DO FABRICANTE DO CADERNO.					
7	COLA BRANCA - COLA BRANCA - LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. TUBO DE COLA COM NO MÍNIMO DE 110G. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E POSSUIR SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	MASTER	UNID	2	R\$ 3,10	R\$ 6,20
8	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO - ESTOJO ESCOLAR, COM BANDEJA INTERNA SEPARADA (SOLTA) DO CORPO, COM DOBRADIÇAS, FECHO FRONTAL E PAREDES REFORÇADAS, RESISTENTES E DURÁVEIS, DIVISÓRIAS INTERNAS, INJETADO EM PP (POLIPROPILENO) RECICLADO E OXIBIODEGRADÁVEL, FORMATO FECHADO 210 X 130 X 50 MM, COM ESPAÇO REBAIXADO NO PAINEL FRONTAL PARA PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA. APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME A PORTARIA 423/2021 E ATENDENDO AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI 14.333/2021 EM SEUS ARTIGOS 4º (QUE ENUMERA AS DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE QUE PODEM SER CONSIDERADAS NAS LICITAÇÕES, COMO MENOR IMPACTO SOBRE RECURSOS NATURAIS, PREFERÊNCIA POR FORNECEDORES LOCAIS, MAIOR EFICIÊNCIA ECOLÓGICA, MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGOS, MAIOR VIDA ÚTIL, PREFERÊNCIA POR INOVAÇÕES QUE REDUZAM PRESSÃO SOBRE MEIO AMBIENTE) E NO ARTIGO 11, INCISO IV É DEFINIDO COMO UM DOS OBJETIVOS DO PROCESSO LICITATÓRIO INCENTIVAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL ASSIM SENDO TAMBÉM SERÁ EXIGIDO QUE O PRODUTO POSSUA CERTIFICAÇÃO DA ABNT AMBIENTAL (SELO VERDE), ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR TAMBÉM LAUDO LABORATORIAL	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☑ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 507
PREFEITURA DE AMARAJI

	QUE COMPROVE A UTILIZAÇÃO DA RESINA DE PETR EM SUA COMPOSIÇÃO.					
9	<p>GIZÃO DE CERA - GIZÃO DE CERA CAIXA CONTENDO 12 CORES DIFERENTES DE GIZÃO DE CERA COM 112G, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, MARRON E BRANCO. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 90 MM ; PESO LÍQUIDO = 112G; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0.; DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE; ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>	FUTURO	UNID	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
10	<p>LÁPIS COMUM - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA E COM MINA BASEADA EM COMPOSTO DE GRAFITE COM UMA EXCENTRICIDADE INFERIOR A 4MM. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N. ° 02. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>	MASTER	UNID	2	R\$ 0,60	R\$ 1,20
11	<p>LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM</p>	MASTER	UNID	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00



PREFEITURA DE
AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 508
PREFEITURA DE AMARAJI

	NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
12	MASSA PARA MODELAR - MASSA DE MODELAR A BASE DE AMIDO, CAIXA CONTENDO 12 CORES (180 GRAMAS) EM CORES VIVAS E DIFERENTES, CORES VARIADAS. A MASSA DE AMIDO DEVE TER APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, ATÓXICA E NÃO MANCHAR. DEVERÁ APRESENTAR BOA FLEXIBILIDADE PARA MANUSEIO E MISTURA. EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	FUTURO	UNID	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
13	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM RODINHAS, MEDINDO 35CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE LOSANGO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTEIS DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT - NBR 13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM - ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR AZUL MARINHO. AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL MARINHO. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR RESOLUÇÃO; NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE DOIS CURSORES NIQUELADOS DE PRIMEIRA LINHA; NA PARTE EXTERNA DESTES BOLSOS TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE NA COR AZUL MARINHO. A PARTE INTERNA DESTES BOLSOS É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. A MOCHILA DEVERÁ SER INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL. A MOCHILA DEVERÁ SER REVESTIDA EM FRISO VIVO NA COR VERMELHA NAS LATERAIS E COMPARTIMENTOS. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE	PRÓPRIA	UNID	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00

☺ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☺ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515 000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
509
PREFEITURA DE AMARAJI

	<p>BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO: 35 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 6MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", SEM ALÇAS DE COSTAS. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER AZUL MARINHO Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE UM BOLSO CONFECCIONADO COM TELA AZUL MARINHO COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR AZUL MARINHO. DEVERÁ POSSUIR CARRINHO ESCOLAR COM TRAVA NA COR AZUL MARINHO, COM 04 RODINHAS (02 RODINHAS DUPLAS), REMOVÍVEL COM 35 CM DE ALTURA PARA ALOJAMENTO DA MOCHILA 26 X 16 DE BASE 13 CM DE ÁREAS DE PROFUNDIDADE PARA ALOJAMENTO DA MOCHILA COM HASTES E ARREBITES EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO PELA MAREIA BASE, ALÇA E OUTRAS PARTES INJETADAS EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS CINTA EM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO COM FECHO DE ENGATE DE 30MM INJETADO EM POLIETICAL FIXADA CADA PONTA DA CINTA PASSANDO ENTRE AS FENDAS DA BASE DO MESMO PARTE MACHO TIPO GARFO DO FECHO DE ENGATE FIXADA ABAIXO DOS BOLSOS LATERAIS DA MOCHILA COM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA.</p>					
14	<p>PINCEL ESCOLAR Nº 08 - PINCEL REDONDO Nº 08, VIROLA DE ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO DE MADEIRA REFLORESTADA, ACABAMENTO DA PINTURA EM COR AMARELA, PARA PINTURA EM AQUARELA OU GUACHE. A NUMERAÇÃO E O NOME DO FABRICANTE DEVERÃO SER IMPRESSOS NO CABO, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE PARA QUE NÃO SE DESPRENDAM DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR CERTIFICAÇÃO FSC OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE. O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO.</p>	MASTER	UNID	1	RS 2,60	RS 2,60
15	<p>PINTURA A DEDO - PINTURA A DEDO, PARA FAZER PINTURA COM OS DEDOS, PINCEL OU ESPONJA SOBRE O PAPEL, PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA, CAIXA COM 06 POTES COM CORES VIVAS E DIFERENTES CONTENDO NO MÍNIMO 30 ML CADA POTE (CADA COR), SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. EMBALAGEM CONTENDO 06 FRASCOS PLÁSTICOS, COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ROSCA SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE.</p>	PIRATININGA	UNID	1	RS 9,80	RS 9,80

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☑ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

510
PREFEITURA DE AMARAJI

	ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
16	SQUEEZE PERSONALIZADA -GARRAFA, TIPO "SQUEEZE", CAPACIDADE 500ML, PARA USO ESCOLAR, COMPOSTO POR TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, COR A ESCOLHER. DETALHE TEXTURIZADO NAS LATERAIS, PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 ATESTANDO ISENÇÃO DE PVC, DE FTALATOS, METAIS PESADOS, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 5,97	R\$ 5,97
17	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A TESOURA DEVE POSSUIR ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA, CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ POSSUIR TRAVA ESPECIAL QUE IMPOSSIBILITE A TESOURA ABRIR, ASSIM EVITANDO ALGUM ACIDENTE. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	MASTER	UNID	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
18	TINTA GUACHE - TINTA GUACHE CONTENDO 06 POTES PESO LÍQUIDO MÍNIMO 30 ML POR UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DA TINTA ATÓXICA; CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE (MISCÍVEIS ENTRE SI); SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÕES COLORANTES; RESINA, ÁGUA; PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGAS E CONSERVANTES A BASE DE BENZATIAZOL. EMBALAGEM DA TINTA: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE; TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	PIRATININGA	UNID	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
VALOR DO KIT						R\$ 295,57
QUANTIDADE DE KITS						850
VALOR TOTAL LOTE 1 - KITS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INNFANTIL						R\$ 251.234,50

© prefeitura@amaraji.pe.gov.br © (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 511
PREFEITURA DE AMARAJI

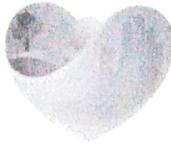
LOTE 2 - KITS DOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO						
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	MARCAS	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA: TAMANHO FECHADA, 15X21CM, 1/4 COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS, CAPA E CONTRA CAPA IMPRESSA 4/0 CORES NO PAPEL TRIPLEX 700G, LAMINADA BOPP BRILHO; MIOLO COM 224 PÁGINAS, SENDO 12 FOLHAS (24 PÁGINAS) IMPRESSAS COLORIDAS EM PAPEL OFFSET 90G, 12 FOLHAS (24 PÁGINAS) REFERENTE AS CAPAS DOS MESES IMPRESSA COLORIDA NO PAPEL COUCHÉ 115G, CADA MÊS CONTENDO 08 FOLHAS (16 PÁGINAS) IMPRESSAS 1/1 COR NO PAPEL OFFSET 90G TOTALIZANDO 96 FOLHAS (192 PÁGINAS); ACABAMENTO EM ESPIRAL EM NYLON CRISTAL 20MM FIO 2,6MM, TRAVA, COIL LOCKER QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. TODO MATERIAL SERÁ PERSONALIZADO A CAPA E MIOLO COM ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO.	PRÓPRIA	UNID	1	R\$ 26,50	R\$ 26,50
2	APONTADOR COM DEPÓSITO PERSONALIZADO - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET RECICLADO NA COR AZUL COM 01 FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 56MM X COMPRIMENTO 24MM X LARGURA 15MM. APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR TAMBÉM LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE A UTILIZAÇÃO DA RESINA DE PET-R EM SUA COMPOSIÇÃO.	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
3	BORRACHA COM CAPA - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 40 X 28 X 08 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC), CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO, DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE). OS LAUDOS DEVERÃO SER DO CONJUNTO BORRACHA E CAPA PROTETORA. OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☑ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



	DO INMETRO PARA O CONJUNTO BORRACHA COM CAPA.					
4	CADERNO 10 MATÉRIAS PERSONALIZADO - CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS ESPIRALADO, MÍNIMO 200 FOLHAS, 20 FOLHAS POR MATÉRIA, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADAS. MÍNIMO DE 29 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M ² ; CAPA E CONTRACAPA DURAS. PAPELÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M ² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M ² COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M ² ; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICARÃO BRILHO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,00 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O PRODUTO FINAL (CADERNO PRONTO) DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O SELO (REGISTRO) DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO COM REFERIDO CÓDIGO DO FABRICANTE DO CADERNO.	PROPRIA	UNID	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
5	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO - CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, NO MÍNIMO 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEL. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M ² ; CAPA E CONTRACAPA DURAS: CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA DE 325G/M ² ; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICARÃO BRILHO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; ESPIRAL: em nylon cristal fio 1,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. O PRODUTO FINAL (CADERNO PRONTO) DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O SELO (REGISTRO) DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO COM REFERIDO CÓDIGO DO FABRICANTE DO CADERNO.	PROPRIA	UNID	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR, AZUL. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA: COM	COMPACTOR	UNID	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 513
PREFEITURA DE AMARAJI

	FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	COMPACTOR	UNID	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
8	CANETA HIDROCOR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE CANETINHA HIDROGRÁFICA COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, EM CORPO DE RESINA PLÁSTICA NA COR DA ESCRITA. CADA CANETINHA DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. BARRA INTERNA: CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA, DEVERÁ SER ATÓXICA E LAVÁVEL. TAMPA ANTI-ASFIXIANTE. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, LARANJA, MARROM E ROSA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 130MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 7,5MM PARA O FORMATO CILÍNDRICO; IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	FUTURO	UNID	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
9	COLA BRANCA - COLA BRANCA - LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME	MASTER	UNID	1	R\$ 3,10	R\$ 3,10



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 524
PREFEITURA DE AMARAJI

	TRANSPARENTE. TUBO DE COLA COM NO MÍNIMO DE 110G. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E POSSUIR SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
10	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO - ESTOJO ESCOLAR, COM BANDEJA INTERNA SEPARADA (SOLTA) DO CORPO, COM DOBRADIÇAS, FECHO FRONTAL E PAREDES REFORÇADAS, RESISTENTES E DURÁVEIS, DIVISÓRIAS INTERNAS, INJETADO EM PP (POLIPROPILENO) RECICLADO E OXIBIODEGRADÁVEL, FORMATO FECHADO 210 X 130 X 50 MM, COM ESPAÇO REBAIXADO NO PAINEL FRONTAL PARA PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA. APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME A PORTARIA 423/2021 E ATENDENDO AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI 14.333/2021 EM SEUS ARTIGOS 4º (QUE ENUMERA AS DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE QUE PODEM SER CONSIDERADAS NAS LICITAÇÕES, COMO MENOR IMPACTO SOBRE RECURSOS NATURAIS, PREFERÊNCIA POR FORNECEDORES LOCAIS, MAIOR EFICIÊNCIA ECOLÓGICA, MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGOS, MAIOR VIDA ÚTIL, PREFERÊNCIA POR INOVAÇÕES QUE REDUZAM PRESSÃO SOBRE MEIO AMBIENTE) E NO ARTIGO 11, INCISO IV É DEFINIDO COMO UM DOS OBJETIVOS DO PROCESSO LICITATÓRIO INCENTIVAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL ASSIM SENDO TAMBÉM SERÁ EXIGIDO QUE O PRODUTO POSSUA CERTIFICAÇÃO DA ABNT AMBIENTAL (SELO VERDE), ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR TAMBÉM LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE A UTILIZAÇÃO DA RESINA DE PET- R EM SUA COMPOSIÇÃO.	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
11	GIZÃO DE CERA - GIZÃO DE CERA CAIXA CONTENDO 12 CORES DIFERENTES DE GIZÃO DE CERA COM 112G, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, MARRON E BRANCO. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 90 MM; PESO LÍQUIDO = 112G; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0.; DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE; ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM	FUTURO	UNID	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☑ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 515
PREFEITURA DE AMARAJI

	PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
12	LÁPIS COMUM - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA E COM MINA BASEADA EM COMPOSTO DE GRAFITE COM UMA EXCENTRICIDADE INFERIOR A 4MM. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N. ° 02. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	MASTER	UNID	2	R\$ 0,60	R\$ 1,20
13	LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M ²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	MASTER	UNID	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
14	MOCHILA ESCOLAR COSTA PERSONALIZADA - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE LOSANGO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLIGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTEIS DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT - NBR 13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM - ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR AZUL MARINHO. AS COSTAS E	PROPRIA	UNID	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 516
PREFEITURA DE AMARAJI

LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR RESOLUÇÃO; NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZIPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE DOIS CURSORES NIQUELADOS DE PRIMEIRA LINHA; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE NA COR AZUL MARINHO, A PARTE INTERNA DESTE BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. A MOCHILA DEVERÁ SER INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DEVERÁ SER REVESTIDA INTERNAMENTE COM NYLON PLÁSTICO RESINADO NA COR PRETA. A MOCHILA DEVERÁ SER REVESTIDA EM FRISO VIVO NA COR VERMELHA NAS LATERIAS E COMPARTIMENTOS. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO, NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZIPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO 40 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 6MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 39 CM DE EXTENSÃO E 07 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 06 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO - 30 FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, POSSUI UM ZIPER AZUL MARINHO Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE DOIS BOLSOS LATERAIS CONFECCIONADO COM TELA AZUL MARINHO COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR AZUL MARINHO.

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 547
PREFEITURA DE AMARAJI

15	<p>PINCEL ESCOLAR Nº 08 - PINCEL REDONDO Nº 08, VIROLA DE ALUMINIO, CERDAS NATURAIS, CABO DE MADEIRA REFLORESTADA, ACABAMENTO DA PINTURA EM COR AMARELA, PARA PINTURA EM AQUARELA OU GUACHE. A NUMERAÇÃO E O NOME DO FABRICANTE DEVERÃO SER IMPRESSOS NO CABO, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE PARA QUE NÃO SE DESPRENDAM DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR CERTIFICAÇÃO FSC OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE. O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO.</p>	MASTER	UNID	1	R\$ 2,60	R\$ 2,60
16	<p>RÉGUA - CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE. GRAVAÇÃO DA ESCALA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA COM DIVISÕES EM MILÍMETROS, DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUI APOIO PARA DEDO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DAS LOGOMARCAS DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA; COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 4 MM; POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; AS EXTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS. A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236.2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>	MAXCRIL	UNID	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
17	<p>RÉGUA GABARITO - GABARITO GEOMÉTRICO ESCOLAR FABRICADO EM POLIESTIRENO, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, COM RÉGUA LATERAL MEDINDO 10CM COM ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO E TRANSFERIDOR DE 180° COM MARCAÇÃO DOS ÂNGULOS DE 15°, 30°, 45°, 60° E 75°. ELEMENTOS GEOMÉTRICOS MÍNIMOS PRESENTES: CÍRCULO, TRIÂNGULO E TRIÂNGULO EQUILÁTERO, RETÂNGULO, QUADRADO, LOSANGO, TRAPÉZIO, PARALELOGRAMO, PENTÁGONO, HEXÁGONO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO GABARITO: 223MM COMPRIMENTO X 130,0MM LARGURA X 2MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1,0MM (PONTA DO CHANFRO DA RÉGUA). DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236.2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>	MAXCRIL	UNID	1	R\$ 6,50	R\$ 6,50
18	<p>SQUEEZE PERSONALIZADA -GARRAFA, TIPO "SQUEEZE", CAPACIDADE 500ML, PARA USO ESCOLAR, COMPOSTO POR TAMPAS E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, COR A ESCOLHER. DETALHE TEXTURIZADO NAS LATERAIS, PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPAS ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PERSONALIZAÇÃO</p>	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 5,97	R\$ 5,97

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 518
PREFEITURA DE AMARAJI

	COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 ATESTANDO ISENÇÃO DE PVC, DE FTALATOS, METAIS PESADOS, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).					
19	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA; CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A TESOURA DEVE POSSUIR ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA, CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ POSSUIR TRAVA ESPECIAL QUE IMPOSSIBILITE A TESOURA ABRIR, ASSIM EVITANDO ALGUM ACIDENTE. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	MASTER	UNID	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
20	TINTA GUACHE - TINTA GUACHE CONTENDO 06 POTES PESO LÍQUIDO MÍNIMO 30 ML POR UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DA TINTA ATÓXICA, CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE (MISCÍVEIS ENTRE SI); SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÕES COLORANTES, RESINA, ÁGUA; PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGAS E CONSERVANTES A BASE DE BENZATIAZOL. EMBALAGEM DA TINTA: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE; TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M ²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACIA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	PIRATININGA	UNID	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
VALOR DO KIT						R\$ 246,67
QUANTIDADE DE KITS						900
VALOR TOTAL LOTE 2 - KITS DOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO						R\$ 222.003,00

LOTE 3 - KIT ALUNOS DO 6º AO 9º ANO						
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	MARCAS	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA: TAMANHO FECHADA, 15X21CM, 1/4 COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS, CAPA E CONTRA CAPA IMPRESSA 4/0 CORES NO PAPEL TRIPLEX 700G, LAMINADA BOPP BRILHO; MIOLO COM 224 PÁGINAS, SENDO 12 FOLHAS (24 PÁGINAS) IMPRESSAS COLORIDAS EM PAPEL OFFSET 90G, 12 FOLHAS (24 PÁGINAS) REFERENTE AS CAPAS DOS MESES IMPRESSA COLORIDA NO PAPEL COUCHÉ 115G, CADA MÊS CONTENDO 08 FOLHAS (16 PÁGINAS) IMPRESSAS 1/1 COR NO PAPEL OFFSET 90G TOTALIZANDO 96 FOLHAS (192 PÁGINAS), ACABAMENTO EM ESPIRAL EM NYLON CRISTAL 20MM FIO 2,6MM, TRAVA, COIL LOCKER QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS	PRÓPRIA	UNID	1	R\$ 26,50	R\$ 26,50

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 519
PREFEITURA DE AMARAJI

	AGUDAS. TODO MATERIAL SERÁ PERSONALIZADO A CAPA E MIOLO COM ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO.					
2	APONTADOR COM DEPÓSITO PERSONALIZADO - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET RECICLADO NA COR AZUL COM 01 FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 56MM X COMPRIMENTO 24MM X LARGURA 15MM. APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR TAMBÉM LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE A UTILIZAÇÃO DA RESINA DE PET-R EM SUA COMPOSIÇÃO.	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
3	BORRACHA COM CAPA - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 40 X 28 X 08 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO, DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR. APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE). OS LAUDOS DEVERÃO SER DO CONJUNTO BORRACHA E CAPA PROTETORA. OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO PARA O CONJUNTO BORRACHA COM CAPA.	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
4	CADERNO 10 MATÉRIAS PERSONALIZADO - CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS ESPIRALADO, MÍNIMO 200 FOLHAS, 20 FOLHAS POR MATÉRIA, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADAS. MÍNIMO DE 29 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M²; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M² COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M²; IMPRESSÃO DA	PROPRIA	UNID	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00



PREFEITURA DE AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 520
PREFEITURA DE AMARAJI

	<p>CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICARÃO BRILHO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,00 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O PRODUTO FINAL (CADERNO PRONTO) DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O SELO (REGISTRO) DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO COM REFERIDO CÓDIGO DO FABRICANTE DO CADERNO.</p>					
5	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>	COMPACTOR	UNID	2	RS 1,00	RS 2,00
6	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>	COMPACTOR	UNID	2	RS 1,00	RS 2,00
7	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE</p>	COMPACTOR	UNID	1	RS 1,00	RS 1,00

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☑ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72. Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
13 522
PREFEITURA DE AMARAJI

	GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
8	CANETA HIDROCOR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE CANETINHA HIDROGRÁFICA COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, EM CORPO DE RESINA PLÁSTICA NA COR DA ESCRITA. CADA CANETINHA DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. BARRA INTERNA: CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA, DEVERÁ SER ATÓXICA E LAVÁVEL. TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, LARANJA, MARROM E ROSA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 130MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 7,5MM PARA O FORMATO CILÍNDRICO; IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	FUTURO	UNID	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
9	CANETA MARCA TEXTO - CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA OU VERDE, UTILIZADA PARA MARCAR SEUS TEXTOS DURANTE OS ESTUDOS OU TRABALHOS, COM PONTA MACIA PARA UM DESTAQUE PRECISO E AO MESMO TEMPO SUAVE. POSSUI RESINA TERMOPLÁSTICA; TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO; PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA; PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	FUTURO	UNID	1	R\$ 1,80	R\$ 1,80
10	COLA BRANCA - COLA BRANCA - LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. TUBO DE COLA COM NO MÍNIMO DE 110G. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E POSSUIR SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FORMATO DO FRASCO	MASTER	UNID	1	R\$ 3,10	R\$ 3,10



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 522
PREFEITURA DE AMARAJI

	E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
11	COMPASSO ESCOLAR - COMPASSO ESCOLAR - COM MINA DE GRAFITE 2MM, COM ALAVANCA QUE PERMITE A TRAVA DAS HASTES NA POSIÇÃO DESEJADA. CAPACIDADE PARA DESENHAR DIÂMETROS DE ATÉ 310MM. COMPOSIÇÃO: HASTES DE METAL, AGULHA DE FIXAÇÃO E MAÇO.	FUTURO	UNID	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
12	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO - ESTOJO ESCOLAR ECOLÓGICO, DUPLA FACE, RETANGULAR, COM DIMENSÕES DE 211MM (LARGURA) X 75MM (PROFUNDIDADE) X 42MM (ALTURA) E ESPESSURA APROXIMADA DE 1,4 MM, INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) BIODEGRADÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, SEM FORMAS PONTIAGUDAS OU BORDAS CORTANTES, COMPOSTO POR DUAS TAMPAS NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E COMPARTIMENTO DUPLA FACE COM DIVISÓRIAS PARA GUARDA DOS ARTIGOS ESCOLARES, TAIS COMO, LÁPIS, CANETA, APONTADOR, COMPASSO, CLIPS, GIZ DE CERA ETC., OS CORPOS SÃO FIXADOS UM AO OUTRO POR ESPÉCIE DE DOBRADIÇA E COM TRAVA DE FECHAMENTO. O ESTOJO DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM PROCESSO DE IMPRESSÃO UV COLORIDA, COM TINTAS ATÓXICAS, LIVRES DE SOLVENTES E RESISTENTES AO USO PROLONGADO. O ARQUIVO DIGITAL PARA IMPRESSÃO SERÁ FORNECIDO. O ESTOJO DEVERÁ SER FABRICADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA DE GRÃOS DE POLIPROPILENO (PP) ACRESCENTADO ADITIVO BIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TESTES ASTM 6954-04, NORMA BS 8472, COM COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DA RESINA BIODEGRADÁVEL. JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS LABORATORIAIS, ATESTANDO O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 15.236:2021 (TOXICOLOGIA) E DA NORMA ABNT NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS), ALÉM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO PRODUTO A INSCRIÇÃO "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VENDA PROIBIDA". OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO.	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
13	KIT RÉGUA GEOMÉTRICA 1º GRAU PERSONALIZADA - CONJUNTO DE JOGO GEOMÉTRICO COM RÉGUA, ESQUADROS E TRANSFERIDOR. ESPECIFICAÇÕES: ESCALA EM CENTÍMETRO; POSSUI 01 RÉGUA DE 30CM; 01 TRANSFERIDOR DE 180°; 01 ESQUADRO DE 45° E 01 ESQUADRO DE 60°; ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM; COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS; TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COLORIDAS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPRESSÃO UV COLORIDO. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MAXCRIL	UNID	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☑ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 523
PREFEITURA DE AMARAJI

	CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
14	LÁPIS COMUM - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA E COM MINA BASEADA EM COMPOSTO DE GRAFITE COM UMA EXCENTRICIDADE INFERIOR A 4MM. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 02. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	MASTER	UNID	2	R\$ 0,60	R\$ 1,20
15	LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	MASTER	UNID	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
16	MOCHILA ESCOLAR COSTA PERSONALIZADA - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE LOSANGO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTEIS DE 0,29CV=1,9%/MM ABNT - NBR 13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM - ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR AZUL MARINHO AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO. A PARTE	PROPRIA	UNID	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00

este

☺ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☺ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FIS 524
PREFEITURA DE AMARAJI

17	<p>FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS: NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR RESOLUÇÃO; NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE DOIS CURSORES NIQUELADOS DE PRIMEIRA LINHA; NA PARTE EXTERNA DESTA BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE NA COR AZUL MARINHO, A PARTE INTERNA DESTA BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. A MOCHILA DEVERÁ SER INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DEVERÁ SER REVESTIDA INTERNAMENTE COM NYLON PLÁSTICO RESINADO NA COR PRETA. A MOCHILA DEVERÁ SER REVESTIDA EM FRISO VIVO NA COR VERMELHA NAS LATERIAS E COMPARTIMENTOS. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO: 40 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 6MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 39 CM DE EXTENSÃO E 07 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 06 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO - 30 FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER AZUL MARINHO Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS. ALÉM DE DOIS BOLSOS LATERAIS CONFECCIONADO COM TELA AZUL MARINHO COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR AZUL MARINHO.</p> <p>RÉGUA GABARITO - GABARITO GEOMÉTRICO ESCOLAR FABRICADO EM POLIESTIRENO, SEM</p>	MAXCRIL	UNID	1	R\$ 6,50	R\$ 6,50
----	--	---------	------	---	----------	----------



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

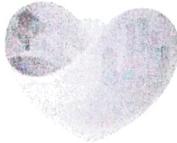
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fig. 525
PREFEITURA DE AMARAJI

	DEFORMIDADES OUREBARBAS, COM RÉGUA LATERAL MEDINDO 10CM COM ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO E TRANSFERIDOR DE 180° COM MARCAÇÃO DOS ÂNGULOS DE 15°, 30°, 45°, 60° E 75°. ELEMENTOS GEOMÉTRICOS MÍNIMOS PRESENTES: CÍRCULO, TRIÂNGULO E TRIÂNGULO EQUILÁTERO, RETÂNGULO, QUADRADO, LOSANGO, TRAPÉZIO, PARALELOGRAMO, PENTÁGONO, HEXÁGONO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO GABARITO: 223MM COMPRIMENTO X 130,0MM LARGURA X 2MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1,0MM (PONTA DO CHANFRO DA RÉGUA). DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
18	SQUEEZE PERSONALIZADA -GARRAFA, TIPO "SQUEEZE", CAPACIDADE 500ML, PARA USO ESCOLAR, COMPOSTO POR TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, COR A ESCOLHER. DETALHE TEXTURIZADO NAS LATERAIS, PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 ATESTANDO ISENÇÃO DE PVC, DE FTALATOS, METAIS PESADOS, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 5,97	R\$ 5,97
19	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A TESOURA DEVE POSSUIR ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA, CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ POSSUIR TRAVA ESPECIAL QUE IMPOSSIBILITE A TESOURA ABRIR, ASSIM EVITANDO ALGUM ACIDENTE. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	MASTER	UNID	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
VALOR DO KIT						R\$ 234,87
QUANTIDADE DE KITS						R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL LOTE 3 - KIT ALUNOS DO 6º AO 9º ANO						R\$ 258.357,00

LOTE 4 - KITS DO PROFESSORES						
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	MARCAS	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA PERSONALIZADA PROFESSOR - AGENDA DO PROFESSOR PERSONALIZADA EM CAPA DURA, TAMANHO FECHADA 25,5CM (ALT) X17,5CM(LARG), CONTENDO 184 PAGINAS DE MIOLO; ACABAMENTO EM ESPIRAL WIRE-O. TODO MATERIAL SERÁ PERSONALIZADO A CAPA E MIOLO COM ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DIMENSÕES MÍNIMAS 175 MM	PROPRIA	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 526
PREFEITURA DE AMARAJI

	DE LARGURA X 255 MM DE ALTURA. MIOLO: CONTENDO 02 FOLHAS (04 PÁGINAS) PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4/4 CORES; 90 FOLHAS(180 PÁGINAS) PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO 1/1 COR; CAPA E CONTRA CAPA DURAS; PAPELÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 150G/M² COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M²; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: LAMINAÇÃO BRILHO BOPP BRILHO, ESPECIFICAÇÕES: ESPIRAL: WIRE-O NA COR PRETA OU BRANCA. O PRODUTO FINAL (AGENDA PRONTA) DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O SELO (REGISTRO) DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO COM REFERIDO CÓDIGO DO FABRICANTE DA AGENDA.					
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, POSSUI BASE DE FELTRO DE MELHOR QUALIDADE, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 02 (DOIS) PINCEIS.	MASTERPRINT	UNID	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
3	APONTADOR COM DEPÓSITO PERSONALIZADO - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET RECICLADO NA COR AZUL COM 01 FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 56MM X COMPRIMENTO 24MM X LARGURA 15MM. APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR TAMBÉM LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE A UTILIZAÇÃO DA RESINA DE PET-R EM SUA COMPOSIÇÃO.	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
4	BORRACHA COM CAPA - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 60 X 32 X 10 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC); CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE). OS LAUDOS DEVERÃO	ECOPLAST	UNID	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 527
PREFEITURA DE AMARAJI

	SER DO CONJUNTO BORRACHA E CAPA PROTETORA. OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO PARA O CONJUNTO BORRACHA COM CAPA.					
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	COMPACTOR	UNID	2	RS 1,00	RS 2,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	COMPACTOR	UNID	1	RS 1,00	RS 1,00
7	COLA BRANCA - COLA BRANCA - LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 150G. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E POSSUIR SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME A NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	MASTER	UNID	1	RS 5,20	RS 5,20
8	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO - ESTOJO ESCOLAR ECOLÓGICO, DUPLA FACE.	ECOPLAST	UNID	1	RS 23,00	RS 23,00

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515 000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE
Fis 528
PREFEITURA DE AMARAJI

	<p>RETANGULAR, COM DIMENSÕES DE 211MM (LARGURA) X 75MM (PROFUNDIDADE) X 42MM (ALTURA) E ESPESSURA APROXIMADA DE 1,4 MM, INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) BIODEGRADÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, SEM FORMAS PONTIAGUDAS OU BORDAS CORTANTES, COMPOSTO POR DUAS TAMPAS NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E COMPARTIMENTO DUPLA FACE COM DIVISÓRIAS PARA GUARDA DOS ARTIGOS ESCOLARES, TAIS COMO, LÁPIS, CANETA, APONTADOR, COMPASSO, CLIPS, GIZ DE CERA ETC., OS CORPOS SÃO FIXADOS UM AO OUTRO POR ESPÉCIE DE DOBRADIÇA E COM TRAVA DE FECHAMENTO. O ESTOJO DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM PROCESSO DE IMPRESSÃO UV COLORIDA, COM TINTAS ATÓXICAS, LIVRES DE SOLVENTES E RESISTENTES AO USO PROLONGADO. O ARQUIVO DIGITAL PARA IMPRESSÃO SERÁ FORNECIDO. O ESTOJO DEVERÁ SER FABRICADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA DE GRÃOS DE POLIPROPILENO (PP) ACRESCENTADO ADITIVO BIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TESTES ASTM 6954-04, NORMA BS 8472, COM COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DA RESINA BIODEGRADÁVEL. JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS LABORATORIAIS, ATESTANDO O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 15.236:2021 (TOXICOLOGIA) E DA NORMA ABNT NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS), ALÉM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO PRODUTO A INSCRIÇÃO "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VENDA PROIBIDA". OBRIGATORIA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO.</p>					
9	<p>LÁPIS COMUM - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA E COM MINA BASEADA EM COMPOSTO DE GRAFITE COM UMA EXCENTRICIDADE INFERIOR A 4MM. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N. ° 02 DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOU OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>	MASTER	UNID	1	R\$ 0,60	R\$ 0,60
10	<p>LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO.</p>	MASTER	UNID	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☑ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 529
PREFEITURA DE AMARAJI

	<p>SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²). IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>					
11	<p>MARCA TEXTO - MARCA TEXTO EM FORMATO DE MÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL BRANCO PLÁSTICO EM FORMATO DE MÃO. POSSUI 05 CORES DIFERENTES; AZUL, VERDE, AMARELO, LARANJA E ROSA, TAMANHO APROXIMADO 10CM (LARG) X 8CM (ALT), POSSUI UM FORMATO DE MÃO, CADA DEDO REPRESENTANDO UM MARCA TEXTO COM UMA COR. MATERIAL PERSONALIZADO COLORIDA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>	FUTURO	UNID	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
12	<p>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NÃO PERMANENTE; TINTA LÍQUIDA NA COR AZUL A BASE DE ÁLCOOL, ATÓXICA, FÁCIL REMOÇÃO COM O USO DE APAGADOR DE FELTRO; PONTA REDONDA OU CHANFRADA, MACIA, EM ACRÍLICO/POLIÉSTER, MEDINDO ENTRE 5MM E 6MM ESPESSURA MÍNIMA DA ESCRITA 2MM, ESCRITA CONFORTÁVEL E NÍTIDA SOBRE FUNDO BRANCO; RECARREGÁVEL (REFIL).</p>	LIKE	UNID	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
13	<p>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NÃO PERMANENTE; TINTA LÍQUIDA NA COR AZUL A BASE DE ÁLCOOL, ATÓXICA, FÁCIL REMOÇÃO COM O USO DE APAGADOR DE FELTRO; PONTA REDONDA OU CHANFRADA, MACIA, EM ACRÍLICO/POLIÉSTER, MEDINDO ENTRE 5MM E 6MM ESPESSURA MÍNIMA DA ESCRITA 2MM, ESCRITA CONFORTÁVEL E NÍTIDA SOBRE FUNDO BRANCO; RECARREGÁVEL (REFIL).</p>	LIKE	UNID	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
14	<p>PASTA LATERAL PERSONALIZADA - PASTA LATERAL PARA O PROFESSOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM COMPRIMENTO X 30CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA LATERAL, FABRICADA EM TECIDO EM NYLON LINHO MESCLA NA COR CINZA MESCLA, COM FUNDO DUBLADO EM NYLON PLASTIFICADO; POSSUI 04 COMPARTIMENTOS, 02 COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS MEDINDO 40CMX30CM, COM ABERTURA DE 50CM NO ZÍPER N06 COM 01 CURSOR MODELO RETO NIQUELADO; 02 COMPARTIMENTOS LATERAIS FRONTAIS, O PRIMEIRO MEDINDO 33CM(COMP)X20CM(ALT) COM ABERTURA DE 38CM NO ZÍPER N06 COM 01 CURSOR MODELO RETO NIQUELADO, ONDE</p>	PROPRIA	UNID	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 530
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

	DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR RESOLUÇÃO; O OUTRO COMPARTIMENTO FRONTAL MEDINDO 19CM(ALT)X40CM(COMP), COM ABERTURA DE 34CM NO ZÍPER N06 COM 01 CURSOR MODELO RETO NIQUELADO; AS DUAS LATERAIS EXTERNAS DA PASTA DEVERÃO SER ACOLCHOADA NA ÁREA TOTAL COM ISOMANTA DE ESPUMA PAC DE 6MM DE ESPESSURA, A PASTA DEVERÁ SER INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DEVERÁ SER TOTALMENTE REVESTIDA INTERNAMENTE COM NYLON PLÁSTICO RESINADO NA COR PRETA, UM DOS COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS DEVERÁ TER SEPARADOR COM ISOMANTA DE ESPUMA PAC DE 6MM DE ESPESSURA PARA NOTEBOOK. POSSUI ALÇA DE MÃO COM PEGADOR ACOLCHOADO POSSUINDO VELCRO DE FIXAÇÃO ENTRE AS ALÇAS, POSSUI ALÇAS LATERAIS COM SUPORTE E REGULADOR EM METAL FACILITANDO SUA RETIRADA, ALÇA LATERAL EM FITA DE 40MM NA COR PRETA. TODA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM FITA DE 20MM NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR					
15	RÉGUA - CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE. GRAVAÇÃO DA ESCALA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA COM DIVISÕES EM MILÍMETROS, DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUI APOIO PARA DEDO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DAS LOGOMARCAS DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA; COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 4 MM; POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; AS EXTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS. A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	MAXCRIL	UNID	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
16	SQUEEZE PERSONALIZADA - SQUEEZE PERSONALIZADA 700ML, GARRAFA CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRODUZIDO EM PET, LIVRE DE BISFENOL-A (BPA FREE), TAMPA ROSQUEÁVEL COM ALÇA DE APOIO E BICO COM TAMPA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, PERSONALIZADA EM 04 CORES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO COM ANÁLISE QUÍMICA DE RELATÓRIO DE ENSAIO PARA EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS EM CONTATO PARA ALIMENTOS CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 589 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.	PLASDURAN	UNID	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
17	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A TESOURA DEVE POSSUIR ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA	MASTER	UNID	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50

☑ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 93L
PREFEITURA DE AMARAJI

LÂMINA, CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ POSSUIR TRAVA ESPECIAL QUE IMPOSSIBILITE A TESOURA ABRIR, ASSIM EVITANDO ALGUM ACIDENTE. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
VALOR DO KIT					R\$ 272,30
QUANTIDADE DE KITS					175
VALOR TOTAL LOTE 4 - KITS DO PROFESSORES					R\$ 47.652,50

RESUMO				
LOTES	QUANTIDADES	V. UNITÁRIO	TOTAL	
VALOR TOTAL LOTE 1 - KITS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	850	R\$ 295,57	R\$ 251.234,50	
VALOR TOTAL LOTE 2 - KITS DOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO	900	R\$ 246,67	R\$ 222.003,00	
VALOR TOTAL LOTE 3 - KIT ALUNOS DO 6º AO 9º ANO	1100	R\$ 234,87	R\$ 258.357,00	
VALOR TOTAL LOTE 4 - KITS DO PROFESSORES	175	R\$ 272,30	R\$ 47.652,50	
VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA			R\$ 779.247,00	

3.2. Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão de obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato.

3.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 3.3.1. O Termo de Referência;
- 3.3.2. Termo de Adesão;
- 3.3.3. Documentos de habilitação;
- 3.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1. Os recursos para pagamento das despesas advindas desta contratação serão alocados neste exercício, à conta da contratante, na seguinte classificação orçamentária:

30 50 FUNDO DE EDUCAÇÃO

30 50 00 FUNDO DE EDUCAÇÃO 30 FUNDO MUNICIPAL

12 361 0021 2019 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

☞ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



5.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

CLÁUSULA SEXTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

6.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2 Os materiais deverão ser entregues no destino final, **no prazo máximo em até 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, mediante a aposição de carimbo da Secretaria de Saúde na Nota Fiscal de Simples Remessa, onde será destacada a data de recebimento dos produtos, obrigatoriamente assinado pelo representante da Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

7.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 Indicar, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- 8.2 Acompanhar e exercer a fiscalização da execução do objeto licitado, através de servidor especialmente designado;
- 8.3 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;
- 8.4 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.6 Analisar, após a entrega dos produtos, se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;
- 8.7 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.8 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 8.9 Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à contratada o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;
- 8.10 Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à CONTRATADA para correção das irregularidades apontadas;
- 8.11 Solicitar a substituição dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.12 Encaminhar a liberação de pagamento quando o fornecimento houver sido aprovado;
- 8.13 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA NOVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelo fornecimento dos itens, nos termos da legislação vigente, pela operacionalização, pelo transporte e pela entrega dos gêneros alimentícios à CONTRATANTE.

9.2 Arcar com toda e qualquer despesa relativa a execução do objeto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, frete, impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais.



9.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

9.4 Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, da CONTRATANTE, ou terceiros, verificados em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

9.5 Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

9.6 Permitir que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução do objeto deste Termo de Referência.

9.7 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

9.8 Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento na execução do objeto deste Termo de Referência;

9.9 Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas;

9.10 O retardamento na execução do fornecimento dos itens, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

9.11 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitados ao estabelecido na Lei, tomando-se por base o valor contratual;

9.12 Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Prefeitura Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo(a) Responsável Técnico(a) pelo recebimento, comprovando a qualidade dos produtos.

10.2 A realização do pagamento está condicionada a apresentação das seguintes certidões/documentos, quando pessoa jurídica: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS.

10.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

10.4 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, carimbada e assinada pelo Fiscal do Contrato, atestando o recebimento.

10.5 O Poder Executivo do Município de Amaraji, Estado de Pernambuco, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR amplo, em observância ao disposto no Decreto Municipal, que “Adota a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012 para fins de retenções na fonte do imposto de renda incidente sobre os pagamentos realizados pela administração direta, autárquica e fundacional a pessoas físicas e jurídicas contratadas para prestação de bens e serviços”, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1.234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.



10.6 Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 150/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1.234/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTE (art. 92, V)

12.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em da assinatura do presente termo.

12.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Será admitida a subcontratação do objeto do contrato, conforme estipulado no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO

14.1 A CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas no CONTRATO e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e contra a lavagem de dinheiro.

14.2 A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

14.3 A CONTRATADA declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE L...
Nº 535
PREFEITURA DE AMARAJI

ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

14.4 A CONTRATADA declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente:

- I. sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção;
- II. no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno;
- III. suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e
- IV. sujeita a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

14.5 A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a CONTRATANTE e/ou seus negócios.

14.6 A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

14.7 A CONTRATADA se obriga a notificar prontamente, por meio físico ou digital, à CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta cláusula.

14.8 A CONTRATADA declara e garante que:

I. os atuais representantes da CONTRATADA não são funcionários públicos ou empregados de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, que:

- a) tenha sido o promotor do procedimento licitatório que originou este contrato, e/ou;
- b) tenha sido o responsável pela condução da licitação, e/ou;
- c) exerça funções de direção, chefia, assessoramento ou **ligadas à gestão ou à fiscalização do presente contrato.**

II. informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo municipal.

III. A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o CONTRATO, caso a CONTRATADA realize referida nomeação nos termos do item II acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à CONTRATANTE pela rescisão do CONTRATO, devendo a CONTRATADA responder por eventuais perdas e danos.

14.9 Qualquer descumprimento das regras da Lei Federal nº 12.846/13 por parte da CONTRATADA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- I. Instauração do Procedimento Administração de Aplicação de Penalidade – PAAP;
- II. Aplicação das sanções administrativas cabíveis, descritas neste instrumento; e/ou
- III. Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

☞ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP: 55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - ii. **Multa**:
 1. Moratória de 0,5% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
 2. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 3. Compensatória, para as infrações descritas nos incisos V a VIII do subitem 17.1, de 20% a 30% do valor do contrato.
 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do subitem 17.1, de 15% a 19% do valor do contrato.
 5. Para infração descrita no inciso II do subitem 17.1, a multa será de 11% a 14% do valor do Contrato.
 6. Para infrações descritas no inciso IV do subitem 17.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
 7. Para a infração descrita no inciso I do subitem 17.1, a multa será de 0,5% a 4% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
 1. Pelo retardamento em corrigir falhas da prestação do serviço, a multa será de 0,5% a 2% do valor do(s) item(ns) com falha(s) por dia de atraso, a contar do término do prazo estipulado para correção;
 2. Pela recusa em corrigir falhas no serviço executado, caracterizada após 10 (dez) dias úteis a contar do término do prazo estipulado para correção, a multa será de 2% até 10% do valor do item rejeitado.
 8. Pela reincidência em razão do(s) mesmo(s) motivo(s) que ensejaram a aplicação da penalidade de advertência, a multa será de 1% até 5% do valor total do contrato;
 - iii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do subitem 17.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - iv. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do subitem 17.1, bem como nas alíneas II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

15.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



15.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, no Decreto Municipal nº 070/2023, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

15.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

16.1 Nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do CONTRATANTE especialmente designado,

[Handwritten signature]



sendo estes o Sr. **LUIS ANTÔNIO DA MOTA SILVEIRA**, Secretário Executivo de Ensino, Portaria 373/2025, CPF: 686.065.164-49, Gestora do Contrato e a fiscalização ficará a cargo da Sr. **JONATHAS TIAGO SILVA GUIMARAES**, Diretor de Suporte Pedagógico e Apoio Didático, Matrícula: 349289, CPF: 057.328.624-80, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

16.1.1 Compete ao Gestor do contrato:

- I. manter sob sua guarda cópia dos contratos e seus termos aditivos;
- II. solicitar à contratada a indicação de preposto;
- III. tomar conhecimento do conteúdo de edital da licitação, especialmente dos termos do contrato onde devem ser estabelecidos os critérios de execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado;
- IV. verificar se a entrega de materiais, execução da obra ou a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante a prazo, especificações, preço e quantidade;
- V. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, comunicando o ordenador da despesa sobre sua expiração e a necessidade de prorrogação, ou de nova contratação, com antecedência de até 120 (cento e vinte) dias. Tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
- VI. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VII. encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- VIII. cobrar do contratado, periodicamente, a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IX. verificar se o prazo de entrega, especificações, quantidades e qualidade encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- X. receber, provisória e definitivamente, as aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, quando não for designada Comissão de recebimento ou outro servidor;
- XI. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado e ou ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo previsto;
- XII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando sempre o valor do contrato;
- XIII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. ao receber solicitação da empresa de revisão, reajuste e/ou repactuação, proceder à análise da solicitação;
- XV. emitir pareceres e relatórios como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões;
- XVI. sugerir a instauração de processo administrativo e aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

16.1.3 Compete ao Fiscal do contrato:

- I. conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração para o fiel cumprimento do contrato;
- II. conhecer a descrição dos serviços/produtos a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc.);
- III. acompanhar a execução dos serviços/produtos, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
539
PREFEITURA DE AMARAJI

qualidade dos mesmos;

IV. solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços/produtos por inadequação ou vícios que apresentem;

V. sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

VI. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

VII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII. comunicar, por escrito, à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

IX. zelar pela fiel execução da obra/ serviços/produtos, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

X. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XI. estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

XII. realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

XIII. realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços definida na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados.

16.2 O representante do CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16.3 A comunicação entre o Contratante e a Contratada, durante o período de execução do contrato ocorrerá, preferencialmente, via e-mail. Poderá ser utilizada outra forma de comunicação (telefone, aplicativo de mensagens, entre outros), porém toda demanda deverá ser formalizada via e-mail.

16.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer dano em razão da execução do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1 A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1 A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia deste contrato e de seus aditamentos, e será providenciada pela contratante para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de assinatura, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o da Comarca de Amaraji/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

☺ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☺ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

COMISSÃO PERMANENTE
Fls. 540
PREFEITURA DE

19.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente instrumento contratual que será impresso em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

19.3 A contratada poderá proceder à assinatura de forma eletrônica deste contrato. Portanto, por estarem em comum acordo, as partes não podem se opor, agora ou no futuro, à validade e legitimidade deste documento devido à sua execução eletrônica.

Amaraji, 12 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 31.030.116/0001-05

Sra. **MARIA TEREZA DA SILVA**

Secretária e Ordenador de Despesas

CPF nº 456.506.834-68

Contratante

FAGNER ALLESON

Assinado de forma digital por

BARBOSA

FAGNER ALLESON BARBOSA

FONSECA:06112961440

FONSECA:06112961440

GRÁFICA FONSECA LTDA

CNPJ nº 08.513.512/0001-63

FAGNER ALLESON BARBOSA FONSECA

CPF nº 061.129.614-40

Sócio Administrador

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

2. _____

Nome:

CPF :